



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro

Fone: (51) 3628 5111

E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023

CONCEDE AUMENTO DE CARATER GERAL ANUAL AOS SERVIDORES ESTATÚTARIOS, CARGOS COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS,

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento de caráter geral aos servidores estatutários, cargos comissionados, inativos, pensionistas, da Câmara Municipal de Três Forquilhas, no montante de 8% (oito por cento), a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Os Recursos para Cobertura da despesa corrente da presente Lei, correrá por conta da rubrica específica - Pessoal Civil. e Obrigações Patronais.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta lei terá seus efeitos retroagidos em 01 de janeiro de 2023.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas
13/02/2023.

Almiro Witt de Aguiar – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro

Fone: (51) 3628 5111

E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

Ezequiel Rocha Guimarães – MDB

Gélcio Sparremberger Witt – MDB

Jarbas Jacoby Brehm – MDB

Jeferson Sparremberger de Oliveira –MDB

João Oli da Rosa – PP

Ricardo Lima da Silva – PP

Sérgio Prusch Witt – MDB

Silvério Beck König – PP